

CONSELHO DE GESTÃO DA FUNASG

Ata da 2ª reunião extraordinária

Ano 2020

Data: 27 de julho de 2020

Horário: Início 17 h e 15 minutos

Local: Conforme portaria 16/2020/PRES/FUNASG e nos termos do Decreto Municipal nº 99/2020, a presente sessão foi realizada mediante tecnologias de informação e comunicação através da plataforma Zoom Meeting.

Conselheiros presentes:

Luiz Tubenchlak Filho - Presidente do CONGES

Claudia Tarouquella da Silva Brandão – Presidente da FUNASG;

Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, matrícula 16.521;

Herta da Silva Mendonça, matrícula 14.984;

Roseli de Paula Santos, matrícula 17.711e;

Fernando José Cardoso, matrícula 14.464;

O Presidente do CONGES/FUNASG, Senhor Luiz Tubenchlak Filho inicia a sessão com a leitura da ata da sessão extraordinária datada de 20 de julho de 2020, tendo sido aprovada por unanimidade, deixando a palavra aberta, na oportunidade, a presidente da FUNASG, Senhora Claudia Tarouquella da Silva Brandão, informa quanto ao processo de solicitação de pagamento de precatório judicial e tendo em vista a definição da ação, a Presidente solicita esclarecimentos quanto ao responsável por efetuar o pagamento, se a Fundação paga diretamente ou o Município paga para ser ressarcido posteriormente e o presidente esclarece que a cobrança deve ser feita diretamente pela FUNASG. Considerando as medidas de enfrentamento da situação de emergência de Saúde Pública, devido a o novo Corona Virus, houve a redução do valor do imóvel locado no qual funciona a sede da Fundação para 50% do valor de contrato, passando a ser o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil, e quinhentos reais). Quanto ao questionamento da Assessoria Jurídica quanto ao recebimento da ajuda aos Municípios por parte do Governo Federal, o Presidente do CONGES, Sr. Luiz Tubenchlak Filho informa que houve ajuda ao Município, embora os aumentos vedados na Lei complementar nº 173/2020 referem-se a direitos adquiridos após implantação dessa lei e não para os vigentes anteriormente. Com relação aos processos de enquadramento de nível dos servidores da Fundação, a Presidente da FUNASG informa que foram remetidos à SEMAD em fevereiro, não tendo retornado até a presente data e que irá enviar novo ofício reiterando o pleito. Quanto ao processo de solicitação de pagamento de alíquota do IPASG,

informa que oficiou à Procuradoria Geral do Município, quanto ao entendimento da Fundação com relação aos supostos débitos apurados relativos à alíquota de RPPS.

Feitas as considerações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do CONGES encerrou a reunião às 18 horas, da qual eu, Jacqueline Aparecida Ribeiro Ferreira, representante dos servidores efetivos, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Conselheiros presentes.

Luiz Tubenchlak
Procurador do Município
Presidente do CONGES